



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620



LEI Nº 463/92

DATA - 1º de dezembro de 1.992.

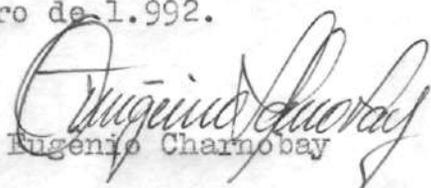
SÚMULA - Denomina de Professor BRONISLAU KAPUSNIAK, uma das Escolas Rurais do Município.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou, e eu MIECZISLAW OTTO - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

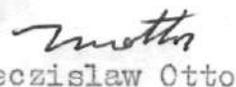
Artigo 1º - Fica denominada de Professor BRONISLAU KAPUSNIAK, a Escola Rural Municipal da Linha Palmeiral (Xavier), neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 1º de dezembro de 1.992.


Eugênio Charnobay

Secretário Administrativo


Mieczislaw Otto

Prefeito Municipal

